



**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 40, de 11/06/2019.

Dispõe sobre a alteração das matrizes curriculares dos cursos da Escola de Engenharia e Tecnologia, da Universidade Anhembi Morumbi.

O Reitor da Universidade Anhembi Morumbi, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a deliberação unânime de seus membros, em reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2019 e registrada em ata,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as matrizes curriculares dos cursos da Escola de Engenharia e Tecnologia, da Universidade Anhembi Morumbi conforme indicados abaixo:

CURSO	GRAU
CST ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNOLÓGICO
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	BACHARELADO
ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	BACHARELADO
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	BACHARELADO
ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO
ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO
CST GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TECNOLÓGICO

Art. 2º As novas matrizes curriculares serão fundamentadas nos respectivos projetos pedagógicos de seus cursos.

Art. 3º Sua implementação será a partir do segundo semestre de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Paulo, 11 de junho de 2019.

Prof. Dr. Paolo Roberto Inglese Tommasini
Reitor